



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM N° 487, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL SR. ARNALDO SILVA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Deputado Estadual Sr. ARNALDO SILVA JÚNIOR, TITULO DE CIDADÃO ITURAMENSE, pelos relevantes serviços prestados ao povo Ituramense, tendo conquistado o respeito e o carinho de toda sociedade.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 17 de Outubro de 2022 .



Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Autor: Vereador Marcio Fortunato de Godoy